

PLANO DE APLICAÇÃO

RIO VIVO (Parcela 02 – Aderência: 4.2.4)

1. Área Aplicação

4.2.4 - ao menos 5% (cinco por cento) para desenvolvimento, implantação e execução de projetos ou programas na Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu, principal região afetada pelo evento ambiental, a respeito:

- (i) de proteção, monitoramento, restauração e recuperação ambiental de encostas, margens de rios e áreas de mananciais;

2. TÍTULO DO PROJETO

Gestão Integrada de Solos e Água – Programa de Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – “Estradas da Integração”

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS

Total Geral para o Item 4.2.4	Total da parcela	Total investido no projeto	% sobre valor total	% sobre valor parcela
R\$ 46.543.344,86	R\$ 12.006.162,99	R\$ 23.641.999,20	25,8 %	100%

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: até 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico – Convenio com Municípios

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

CNPJ: 76.416.957/0001-85

Natureza Jurídica: Secretaria De Estado Da Agricultura E Do Abastecimento - SEAB

Endereço: Rua dos Funcionários, 1.559

CEP: 80.035-090

Cidade/Estado: Curitiba-PR

Telefone: (41) 3313-4005

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Norberto Anacleto Ortigara

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.185.513-0 SESP/PR

CPF: 231.562.879-20

Rua: Quintino Bocaiúva, 73 - ap

CEP: 80.035-090

Cidade/Estado: Curitiba - PR

Telefone: 41 –99117-6122

e-mail: nortigara@seab.pr.gov.br

7. COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO

Nome: Márcio da Silva - Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – Deagro/SEAB
Cédula de Identidade: 10.294.000-8
CPF: 572.962.949-49
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado Profissionalizante em Desenvolvimento Econômico- UFPR
Telefone(s), celular e Fax: (41) 99181-7371
Endereço residencial: Av. Nossa Senhora da Luz, 347, Apto 06 - Bacacheri
CEP: 82510-020
Cidade/Estado: Curitiba/PR
e-mail: dasilva@seab.pr.gov.br

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Richardson de Souza
Cédula de Identidade: 2.051.760-3/SSP-PR
CPF: 635.722.499-53
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Engenharia de Produção
Telefone(s), celular e Fixo: (41) 98412-8875 e (41) 3313-4006
Endereço: Rua Presidente Beaurepaire Rohan, 224 –ap. 604
CEP: 80.035-090
Cidade/Estado: Curitiba-PR
Telefone: (41) 3018-3390
e-mail: richards@seab.pr.gov.br

9. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto (meses)		Valor total a ser aplicado
nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*	
1.	Adequação, pavimentação e melhoria de estradas rurais	1.1. Elaboração do projeto	Projeto	07	jan/22	Jun/22	-
		1.2. Execução das obras	Obra	32,75 km	mai/22	jan/25	12.006.162,99
2	Prestação de Contas	2.1. Elaboração de Relatório Anual e de 2.2.2 Encerramento	Relatórios	-	-	-	-
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto							R\$12.006.162,99

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

Márcio da Silva - CREA n.º 7857/D-SC
Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha técnica

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado

9.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em até 36 meses – Em conformidade com plano de execução física/financeira do projeto apresentado pela Prefeitura conveniada.

9.2 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA

- O repasses financeiros ocorrerão em conta corrente específica para a finalidade conveniada;
- Os repasses financeiros aos municípios beneficiados ocorrerão por parcelas, conforme previsto no Plano de Trabalho, devidamente aprovadas pelos fiscais da conveniada e da SEAB.,
- A contrapartida deverá obedecer a proporcionalidade ao valor repassado na parcela.

9.3 Demandas a serem atendidas de acordo com os critérios de elegibilidade constantes na ficha técnica

PLANO DE APLICAÇÃO - Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - GERAL 4.2.4													CRITÉRIOS			
N.º	PROTOCOLO	INTERESSADO	Tipo Pavimento	Km	Largura (m)	Área m²	N.º Produtores	N.º Comunidades	R\$/Repasse (Orçamento FEMA)	% FEMA	Valor/R\$ contapartida	% CONTRAPARTIDA	Valor Total/R\$	a) Elegibilidade (1 a 3)	b) Prioridade (1)	c) Desempate Prod./Km
1	17.344.895-3	São Mateus do Sul	Pedra Irregular	3,00	6,00	18.000	350	3	945.329,41	90,03%	104.670,59	9,97%	1.050.000,00	3/3	1	117
2	17.365.601-7	Piraquara	Paralelepípedo	2,05	6,00	12.300	108	1	1.596.735,75	90,03%	176.796,87	9,97%	1.773.532,62	3/3	1	53
3	17.321.061-2	Mandirituba	Pedra Irregular	4,50	6,00	27.000	111	2	1.595.355,91	90,03%	176.644,09	9,97%	1.772.000,00	3/3	1	25
4	s/protocolo	Almirante Tamandaré	Pedra Irregular	4,00	6,00	24.000	72	1	1.260.439,21	90,03%	139.560,79	9,97%	1.400.000,00	3/3	1	18
5	s/protocolo	Campo Magro	Pedra Irregular	8,00	6,00	48.000	144	1	2.520.878,42	90,03%	279.121,58	9,97%	2.800.000,00	3/3	1	18
6	s/protocolo	Quitandinha	Pedra Irregular	9,00	6,00	54.000	162	1	2.835.988,22	90,03%	314.011,78	9,97%	3.150.000,00	3/3	1	18
7	s/protocolo	Tijucas do Sul	Bloco Sextavado	2,20	6,00	13.200	40	1	1.251.436,07	90,03%	138.563,93	9,97%	1.390.000,00	3/3	1	18
TOTAL				32,75		196.500,00	987	10	12.006.162,99	90,03%	1.329.369,63		13.335.532,62			

Os municípios selecionados através de parceria com o IDR-PR, serão beneficiados tendo atendidos os critérios abaixo:

a) Critérios de Elegibilidade:

- I. Atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014, e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016;
- II. Bacias Hidrográficas que, a partir de análise técnica realizada pela SEAB, IAT e IDR, demandem recuperação de áreas degradadas de mananciais;
- III. Anuência do município ou Termo de Cooperação firmado com o município;
- IV. Anuência do(s) proprietário(s) ou Lei Municipal estabelecendo faixa de domínio ao longo do trecho;
- V. Bacias hidrográficas prioritárias para o atendimento de abastecimento e visando a proteção da saúde humana e da biodiversidade;
- VI. Bacias hidrográficas consideradas críticas em situação de escassez hídrica e com relevantes serviços ecossistêmicos prestados;

b) Critérios de Prioridade:

- I. Estradas localizadas em Microbacias atendidas pelo Programa Rio Vivo - Gestão de Mananciais.
- II. Estradas localizadas nas bacias de mananciais de abastecimento;
- III. Estradas localizadas em Microbacias em que haja existência de conflitos pelo uso dos recursos hídricos;
- IV. Estradas localizadas em Microbacias que já apresentem os trabalhos de manejo e conservação de solo nas áreas de influência finalizados ou em fase de finalização;
- V. Apresentem uma proposta de conservação e manutenção das obras realizadas com os recursos do Programa;
- VI. Se comprometam a criar e implementar programas de educação ambiental voltados para necessidade de conservação da água;
- VII. Tenham situação de regularidade fiscal (certidões);

c) Critérios de Desempate:

- I. Número de propriedades atendidas
- II. Menor classificação do IDH-PNUD;

Declaramos para todos os fins e forma da lei, que os Municípios selecionados somente serão atendidos se cumprirem com todos os critérios de seleção e de classificação.

Márcio da Silva - CREA n.º 7857/D-SC
Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha técnica

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado